



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Cultura

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Com base no Decreto Municipal 8.376 de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Plano de Contratações Anual, de que trata a Lei Federal Nº14.133 de 1º de abril de 2021, e Lei 3.570 de 03 de maio de 2023 e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, no âmbito da Administração Municipal.

**1. UNIDADE REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Cultura

**2. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, incluindo manutenção preventiva, corretiva e serviços de conservação, com fornecimento de mão de obra e materiais, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Cultura.

**3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação é necessária para garantir:

Conservação adequada dos equipamentos públicos culturais  
Segurança de usuários e servidores  
Continuidade das atividades culturais  
Prevenção de deterioração patrimonial

A ausência de manutenção compromete diretamente a prestação do serviço público e pode gerar custos maiores com reparos emergenciais.

**A contratação está fundamentada nos seguintes normativos:**

Lei nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto nº 10.024/2019

Instrução Normativa nº 73/2020 (pesquisa de preços)

Instrução Normativa nº 40/2020 (ETP)

Decreto Municipal nº 8.376/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Cultura

Demais normas aplicáveis

**4. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Redução de custos com manutenção corretiva emergencial  
Aumento da vida útil dos imóveis públicos  
Melhoria na qualidade dos serviços culturais  
Eficiência na gestão de recursos públicos  
Atendimento a critérios de sustentabilidade

**5. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO:**

Interrupção de atividades culturais  
Degradação dos imóveis públicos  
Aumento de custos com reparos urgentes  
Risco à segurança de usuários  
Impacto negativo nos indicadores sociais (IVS)

**6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS ENVOLVIDAS.**

A aquisição eventual de serviços relacionados à contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados em reformas e engenharia, propostos neste ETP, guarda alinhamento ao planejamento estratégico 2026 da Secretaria Municipal de Cultura, para a melhoria contínua das unidades vinculadas à Pasta, e ainda:

- a) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais;
- b) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade;
- c) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados;
- d) Fortalecer a governança e a Gestão Estratégica;
- e) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;

**7. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

Foram analisadas as seguintes alternativas:

**7.1 Contratação por demanda (sem equipe fixa)**

Não recomendada – risco de demora e descontinuidade

**7.2 Equipe própria (servidores)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Cultura

Não viável – ausência de quadro técnico suficiente

**7.3 Contratação de empresa especializada (solução escolhida)**

Maior eficiência  
Atendimento contínuo  
Melhor controle e padronização

**8. DO ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA:**

Trata-se de serviço comum de engenharia, pois:

Possui padrões definidos  
É amplamente ofertado no mercado  
Permite julgamento objetivo

**9. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Critério: Menor preço global

**Justificativa:**

Objeto comum  
Maior competitividade  
Transparência

**10. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Não será parcelado

**Justificativa:**

Natureza integrada dos serviços  
Economia de escala  
Melhor gestão contratual

**11. QUANTIDADE ALMEJADA E RESPECTIVOS VALORES (DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS PRETENDIDOS E RESPECTIVAS MEMÓRIAS DE CÁLCULOS)**

Para a execução dos serviços pleiteados para o corrente exercício, necessita-se:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Cultura

- Painel de Preços
- Contratações similares
- Fornecedores

**13. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

Valor total: R\$ 462.264,00

**Compatível com:**

Dotação orçamentária vigente  
Planejamento anual (PCA)

**Arujá, 24 de março de 2026**

Pedro Bento da Silva  
Gestor de Programas